CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

EDITAL N. 001/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ-GO

ANEXO IV - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Para posse todos os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos (original e cópia) e exames médicos listados a seguir

I - DOCUMENTOS:

- **01.** Cédula de Identidade;
- 02. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- **03.** Título Eleitoral;
- **04.** Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos);
- 05. 02 fotos 3x4 recente;
- 06. PIS ou PASEP;
- **07.** Comprovante de residência recente;
- **08.** Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- **09.** Certidão Negativa cível e criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- **10.** Certidão Negativa cível e criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao;
- 11. Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- 12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos:
- **13.** Comprovante de escolaridade (exigida para o cargo) autenticada em cartório;
- **14.** Telefone para contato;
- **15.** Declaração de acumulação de Cargo e Função Pública, conforme modelo disponível no site do concurso;
- 16. Conta Corrente no banco Caixa Econômica Federal CEF.

- 17. Declaração de Bens e Valores.
- **18.** Carteira Nacional de Habilitação Profissional Categoria "C" no mínimo, para o cargo de motorista.
- 19. Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Municipal.
- **20**. Ato de nomeação.
- **21.** Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município de Itaberaí.

II - EXAMES MÉDICOS

Com agendamento prévio para avaliação, os candidatos convocados para tomar posse, deverão apresentar Atestado Médico de sanidade física e mental e para tanto submeterem ao exame médico admissional e realizar os exames laboratoriais, radiológicos e outros exames que forem solicitados pelo médico perito designado pela Câmara Municipal de Itaberaí.

Observações:

Não serão aceitos atestados e certidões com prazo superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da convocação para admissão/posse.